



## DECRETO Nº 2.334 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras designada pelo nº II, medindo 3.105,00m<sup>2</sup>, oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrada na matrícula nº 27.688 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada pelo nº II, medindo 3.105,00m, oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 34,50m na linha da frente para a Avenida Saquarema; 34,50m na linha dos fundos com a área Remanescente; 90,00m pelo lado direito com área I, e 90,00m pelo lado esquerdo com área III, devidamente registrada na matrícula nº 27.688 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de junho de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita